

Capítulo 6

**Um ensaio teórico sobre a
criminalidade na pós-modernidade:
pensando a partir do
projeto Social Possível**

Daniela de Castro Pinto e
Gustavo Tomaz de Almeida¹

¹ Pesquisador Produtividade PQ/UEMG. Agradeço pelo apoio financeiro concedido por intermédio do Edital PQ/UEMG nº 06/2023 para o desenvolvimento deste trabalho.

INTRODUÇÃO

Este capítulo é um dos produtos do projeto de pesquisa científica intitulado *Violência patrimonial à luz da Consumer Culture Theory, contribuições teóricas sobre a criminalidade na pós-modernidade*. O objetivo principal desse subproduto, equivalente ao projeto de roda de conversa com adolescentes – Social Possível –, ocorreu no Centro Socioeducativo de Internação de Sete Lagoas (MG), visando propiciar um espaço acolhedor e neutro para o adolescente falar de suas questões pessoais e dar um novo sentido aos seus conflitos. Os grupos de convivência (rodas de conversa) têm como propósito a conscientização dos adolescentes sobre os fatores de risco que contribuem para suas escolhas negativas e que interferem no seu processo de constituição enquanto sujeitos. Assim, neste estudo, pretendemos trabalhar a questão dos fatores de risco que interferem na vida dos adolescentes em conflito com a lei.

As conversas nos grupos de convivência abordam temáticas motivadoras, diálogos e dinâmicas que contribuem não somente para o aprendizado do adolescente, mas também para o desenvolvimento de suas diferentes habilidades. Desse modo, através da iniciativa, os participantes são envolvidos em um aprendizado que se reflete diretamente no cotidiano deles e que contribui para que lidem com as situações mais desafiadoras do seu dia a dia, agindo como instrumento facilitador para a integração de diferentes áreas de conhecimento.

Durante os anos do projeto, percebemos que eles conseguem se encontrar, enquanto sujeitos, naquele espaço de escuta. Destacamos um dos encontros em que trabalhamos com a dinâmica do espelho: inserido o espelho dentro de uma caixa, os adolescentes foram convidados a descrever o objeto que

ali se encontrava, com o objetivo de perceberem o reflexo da sua face.

A resposta dada no decorrer da dinâmica, quando discutimos o porquê de ficarem meses sem ver o próprio reflexo, assim como quem eram eles na unidade socioeducativa, como socioeducandos, foi:

[...] nós somos esses meninos que veem o reflexo na xícara de café, aqui dentro somos meio que largados; já estamos presos mesmo, nem espelhos temos, a gente fica tentando se ver em qualquer superfície que brilhe.

Os nossos encontros eram marcados pela frase “a gente fica tentando se ver”. Percebemos, com isso, que, estando na unidade socioeducativa, eles criam uma identidade própria e ficam tentando se encontrar nessa identidade, tentando sobreviver, ou melhor, sobre o viver, em meio às normas e possibilidades que lhes são apresentadas.

O período de acautelamento permite ao adolescente sentir-se parte de um outro grupo, o que favorece o seu crescimento enquanto sujeito com suas próprias escolhas, capaz de perceber alguns fatores de risco, assim como ressignificar algumas ações para que não se torne refém da violência diária à qual a maioria está exposta. Isso lhes oferece uma resposta positiva e não pela via da criminalidade.

Entre os temas abordados nas rodas de conversa, a família sempre é um assunto que vem à tona. Em sua maioria, a família desses adolescentes não possui uma estrutura tradicional, com pai, mãe e filhos. Encontramos muitos adolescentes criados por apenas um dos pais, pelos avós, ou que vêm de abrigos.

Em uma das dinâmicas, levamos papel e pincéis e desenhamos uma árvore. A motivação dessa atividade era escrever na árvore o que viesse à mente quando falássemos a palavra “família”. Observamos, nas respostas apresentadas, os sonhos dos adolescentes, já que a realidade escrita não foi a realidade vivida.

Outro fato que chamou a atenção foi que, muitos, no verso do cartaz, assinaram o nome de suas “quebradas” – regiões em que residiam e atuavam – demonstrando que, para eles, seus parceiros correspondiam à sua família extensa. “Os manos nos adotam e juntos fechamos parceria”, disse um dos adolescentes durante uma atividade.

Percebemos que os adolescentes, durante a fase da puberdade, que Freud ([1916-1917] 1996) descreve como uma fase de desvinculação dos pais, encontram, em seu meio, um lugar para se constituírem enquanto sujeitos. Os grupos de seus bairros oferecem a esses jovens a ilusão de serem importantes e de terem tudo de que precisam: identidade.

Concluímos, então, esta introdução com um trecho da música “Liberdade canta”, que um adolescente escreveu após uma das rodas de conversa:

*Não soube valorizar sua liberdade no mundão
Hoje chora atrás das grades implorando perdão
E na vida do crime o moleque era ligeiro
Vivia no seu corre para ganhar seu dinheiro
E com simples refrão eu vou te falar
Que nessa vida errada
Tu tem duas escolhas
Ou é o caminho errado
Ou é o caminho certo*

*Não tem como as duas, não
Tu só tem uma opção.*

Esse adolescente cursava o Projeto Aceleração I (6º e 7º anos do ensino fundamental), tinha 17 anos e encontrou nas letras de suas músicas uma maneira de expressar suas angústias e seus sonhos. Ela retrata como muitos dos adolescentes se sentem e a ideia que, aos poucos, eles internalizam: “que nessa vida errada, tu tem duas escolhas, ou é o caminho errado, ou é o caminho certo, não tem como as duas, não, tu só tem uma opção”. Assim, levantamos o questionamento: essa opção certa (diferente para cada um) passa pela percepção de alguns fatores de risco?

O objetivo central deste capítulo é retomar a questão dos fatores de risco e a influência deles nas escolhas dos adolescentes em conflito com a lei, que encontram na criminalidade uma saída. Iremos expor fatos que marcaram o projeto, ao longo desses anos, pela convivência semanal com grupos de adolescentes em conflito com a lei, e nos aprofundaremos em suas questões mais subjetivas.

DISCUSSÃO TEÓRICA

Neste capítulo teórico trabalharemos os conceitos de Gallo e Willians (2005) sobre os fatores de risco e sua influência na vida do adolescente em conflito com a lei. Consideraremos, ainda, que somos seres sistêmicos (Vasconcellos, 2002) e que a violência presente na vida dos adolescentes afeta, de algum modo, suas escolhas de futuro (Freitas, 2002).

Fatores de risco

Os fatores de risco, segundo Gallo e Willians (2005), são condições ou variáveis que estão associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis ao desenvolvimento humano, sendo que, dentre tais fatores, encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo.

Acreditamos que o comportamento humano não é determinado por um simples conjunto de variáveis, mas multideterminado por relações complexas entre questões sociais, biológicas e ambientais (Gallo; Willians, 2005). Seria ingênuo pensar que somente um fator de risco poderia causar problemas àqueles que estão expostos a ele, uma vez que somos seres sistêmicos. Consideramos, portanto, um indivíduo que viola normas sociais, tal como o adolescente em conflito com a lei, como sendo uma pessoa exposta a diversos fatores de risco – pessoais, familiares, sociais, escolares e biológicos. Dentre estes, pontuamos que os fatores sociais e ambientais têm um papel mais importante do que os biológicos na determinação das condutas agressivas. Assim, nas próximas seções serão discutidos os fatores sociais e ambientais.

Dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade

A baixa capacidade verbal e os problemas de aprendizagem estão fortemente associados a fatores que contribuem para a conduta infracional. Quando tais adversidades estão presentes, surgem dificuldades na escola, o que pode desencadear uma série de problemas escolares, culminando em questões comportamentais. Do mesmo modo, as habilidades verbais inadequadas se associam a uma multiplicidade de

problemas psicossociais. Muitos adolescentes, ao longo do projeto, relataram suas dificuldades com a escola e problemas de aprendizagem.

Meichenbaum (2001) afirma que alguns pesquisadores acreditam que um elevado nível intelectual atua como fator de proteção, auxiliando jovens em situação de alto risco a não se engajarem em atividades delituosas. Os adolescentes com baixo nível intelectual tendem a praticar crimes mais violentos do que jovens com maior escolaridade e têm probabilidade três vezes maior de se ferir em brigas e de precisar de intervenção médica. Além disso, mais de 80% dos jovens custodiados na América do Norte são funcionalmente iletrados (Meichenbaum, 2001).

Para Straus (1994), os adolescentes em conflito com a lei são descritos, segundo os estudos de interação social, como pessoas com sérias deficiências em habilidades sociais e em resolução de problemas, que sofrem de sentimentos de inferioridade, mantendo-se fiéis a um sistema de padrões de comportamento bastante divergentes dos adotados pelos cidadãos que respeitam a lei. Padovani (2003), em seu estudo sobre resolução de problemas, aponta para as mesmas características. Inclusive, o autor buscou ensinar adolescentes acautelados a resolverem problemas interpessoais e sociais de maneira assertiva, sem uso de técnicas coercitivas.

Violência na família

As pesquisas sugerem, segundo Straus (1994), que os adolescentes com vínculos familiares fracos têm maior probabilidade de se envolver em infrações do que aqueles com relações familiares estreitas. Estudos mostram que a disciplina inconsistente e

ineficiente imposta pelos pais está associada ao comportamento delituoso (Straus, 1994).

Os pais de filhos em conflito com a lei tendem a exercer uma supervisão inconsistente e a aplicar uma disciplina incoerente e inadequada, além de ter menor probabilidade de saber onde e com quem os filhos estão (Gomide, 2003; Satraus, 1994). Da mesma forma, pais que cometem algum tipo de crime ou contravenção, como consumo excessivo de álcool e drogas, que praticam violência física, psicológica e sexual contra seus filhos ou que apresentam psicopatologia severa podem comprometer suas funções parentais no controle, disciplina e envolvimento (American Psychological Society, 1997).

Durante as rodas de conversa, os adolescentes relatam índices excessivamente altos de violência física, abandono, negligência e punições severas aplicadas pelos pais. Schrepferman e Snyder (2002) destacam que interações familiares coercitivas são caracterizadas por uma frequente e extensa troca de respostas aversivas, verbais e físicas, e que essas interações são modeladas, mantidas e amplificadas, em parte, por contingências sociais.

Violência no meio social

Gomide (2000) afirma que a Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1973) auxilia na compreensão do efeito de filmes violentos para o desenvolvimento de comportamentos agressivos.

Os espectadores aprendem a se comportar de forma violenta ao observar um modelo que é reforçado pelo seu comportamento agressivo. Nos filmes violentos, a maioria dos heróis

justifica suas ações violentas como defesa de valores ligados à família, governo e território. Segundo Bandura (1973), essa justificativa permite que, após assistir muitas horas de programas violentos, os espectadores deixem de considerar aqueles comportamentos agressivos como sendo desviantes, passando a aceitá-los como uma forma legítima de resolver problemas reais.

Ressaltamos que a informação exibida pela mídia é mediada por fatores como a família, a escola e a percepção individual, e a mera exposição não é suficiente para desenvolver comportamentos agressivos (Gomide, 2000). No entanto, o convívio constante com questões dessa ordem contribui para a repetição de comportamentos violentos. O meio em que esses adolescentes estão inseridos tem um papel importante na formação de seus valores e na tomada de suas decisões, moldando sua consciência de acordo com a realidade vivida.

Consumo de drogas

Renfrew (1997) resume as informações disponíveis sobre o consumo de diferentes drogas e comportamentos agressivos. Entre as substâncias, a anfetamina e a cocaína apresentam propriedades que aumentam a agressividade. Já os esteroides anabolizantes, além de intensificarem a agressividade, podem provocar episódios psicóticos de mania.

O álcool pode aumentar a agressividade devido ao seu efeito desinibidor, o mesmo podendo ocorrer com os inalantes, embora estes últimos apresentem efeitos mais fortes do que o álcool. A maconha, especialmente seu princípio ativo (o tetrahydrocannabinol), tem propriedades que reduzem a agressividade.

Para Renfrew (1997), a cafeína, embora não seja um entorpecente, age diretamente no sistema serotoninérgico, produzindo, em longo prazo, alterações nos receptores de serotonina, provocando aumento da agressividade. A nicotina, por sua vez, aumenta a atividade dopaminérgica.

Em resumo, o uso de diversas drogas interfere na tomada de decisões, uma vez que o baixo nível de consciência reflete em comportamentos impulsivos e agressivos, especialmente nos adolescentes em conflito com a lei. Durante as rodas de conversa, os adolescentes reconhecem a influência da busca por substâncias ilícitas no seu convívio social.

Pobreza

Crescer em comunidades pobres tem sido identificado como um fator de risco para a prática de atos infracionais. Segundo Hawkins e demais autores (2000), assaltos e roubos são duas vezes mais prováveis entre adolescentes pobres do que entre adolescentes infratores de classe média. Além disso, nos Estados Unidos, 53% dos adolescentes autores de ato infracional estão abaixo da linha da pobreza (Kamradt, 2000). Vale destacar que a pobreza, apesar de ser reconhecida como um forte fator de estresse para o desenvolvimento humano, por si só não leva à ocorrência de comportamentos infratores, como indicam os dados de Oliveira e Assis (1999).

As regiões do município do Rio de Janeiro que apresentaram os piores indicadores socioeconômicos, por exemplo, não foram as áreas em que se encontraram as maiores taxas de homicídio. Esse fato corrobora a argumentação de que não é apenas a pobreza que explica a ocorrência da violência, mas sim um conjunto de fatores de risco associados. Em sua

análise envolvendo trinta anos de pesquisa sobre maus-tratos infantis, Cicchetti (2004) afirma que os abusos contra a criança têm mostrado, de forma consistente, exercer influência negativa sobre o desenvolvimento, superando os efeitos da pobreza. O autor afirma que a pobreza não é a causa, em si, dos maus-tratos, mas que o estresse provocado por ela é um forte fator de risco.

Os adolescentes participantes do projeto, em sua maioria, pertencem a famílias com dificuldades financeiras. Eles reconhecem que o estresse causado pelas condições socioeconômicas contribuiu para a desestruturação de suas famílias.

Conceito de violência

Para ampliarmos nosso olhar, vamos aprofundar o conceito de violência. Consideramos que um dos fatores de risco mais determinantes seja a própria violência. A maioria desses adolescentes em conflito com a lei comete atos infracionais violentos em resposta à violência com a qual convivem todos os dias. No projeto Social Possível essa é uma questão recorrente.

Definimos violência, para este ensaio teórico, como

[...] o uso intencional de força física ou de poder, seja como ameaça ou realidade de fato, contra a própria pessoa ou outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulta em lesão, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação (Freitas, 2002, p. 18).

Percebemos que o termo “violência” é amplo. Encontramos violência não só em atos de agressividade que são chocantes

e devastadores, que muitas vezes são difíceis de serem aceitos como provenientes de um ser humano racional, que age com liberdade de decisão e não apenas por impulso. A violência também se faz presente em gestos menores, como negligência e pequenas brigas em família.

É possível constatar, ainda, que a violência pode impactar tanto a vítima quanto o sujeito que a pratica. Ela pode se dar de forma consciente ou inconsciente, pode ser dirigida para fora, pode ser interpessoal, pode ser doméstica ou ser direcionada a desconhecidos e até mesmo a organizações de fins políticos, econômicos ou sociais, afetando grupos, comunidades e países, colocando em risco a sobrevivência humana. Sendo assim, para Freitas (2002), a violência pode expressar-se nas seguintes formas:

- a. Interpessoal – que ocorre entre pessoas, de modo não organizado ou não planejado;
- b. Autodirigida – engloba agressões intencionais e comportamentos prejudiciais dirigidos à própria pessoa, sendo o suicídio o tipo mais grave;
- c. Atos civis organizados – comportamentos violentos, motivados por questões políticas ou sociais, que visam a objetivos específicos.

De acordo com Freitas (2002), diversos fenômenos relacionados à passagem da modernidade para a pós-modernidade contribuíram para a magnitude da violência atual. Hoje, observamos que há uma desestruturação da sociedade, seja decorrente de uma urbanização não planejada ou de outros fatores, como desagregação da família, empobrecimento da população ou estresse social. Essa situação é agravada pela

falta de oportunidades para o desenvolvimento pessoal, pela privação de relações familiares e pelo estresse econômico coletivo, levando à violência coletiva.

Outros fatores, como o uso ilícito de drogas, a presença de gangues de traficantes que exercem domínio sobre todos os setores da nossa sociedade – especialmente sobre as camadas mais pobres e desorganizadas –, o incentivo ao consumo de álcool, o incentivo à violência por parte dos meios de comunicação social e as consequências das guerras e dos conflitos civis, com grande número de mortes de inocentes, também contribuem para a geração de mais violência.

Este é um tema que envolve toda a sociedade, sendo a prevenção e o controle da violência pontos de destaque na saúde pública (Freitas, 2002), pois as suas consequências atingem a humanidade como um todo. Sem uma conscientização da liberdade e da responsabilidade que cabe a cada pessoa, há um grande risco de entrarmos num círculo vicioso que incrementa cada vez mais a agressividade, o que contribui para a destruição da humanidade.

Freitas ressalta, sabiamente, que

[é] missão de todos intervir para que as consequências negativas da agressividade não cheguem ao extremo da destruição da vida, e que se possam prevenir todos os outros estágios intermediários de deterioração física, psíquica, social e espiritual do ser humano (Freitas, 2002, p. 20).

O pensamento sistêmico

O adolescente, como ser social exposto a fatores de risco, é fruto de um sistema. Pontuamos que o pensamento sistêmico é uma nova forma de pensar cientificamente, é o novo paradigma da ciência, ou seja, um novo conjunto de pressupostos que embasará a atividade científica nos próximos tempos.

Trata-se de uma forma de ver e pensar o mundo, e, portanto, de lidar com ele, que é bastante diferente da nossa forma tradicional de pensar ou de conhecer cientificamente o mundo (Vasconcellos, 2002, p. 50).

Pensar sistemicamente, ou ver sistemicamente o mundo, significa observá-lo e refletir sobre a sua complexidade. Segundo Vasconcellos (2002), pensar sistemicamente envolve perceber as relações existentes em todos os níveis da natureza e buscar sempre a compreensão dos acontecimentos, sejam físicos, biológicos ou sociais, nos contextos em que ocorrem. Trata-se de admitir a complexidade organizada do universo e de observar o dinamismo das situações, reconhecendo que o mundo está em “processo de tornar-se”. Isso nos leva a conviver com situações que não podemos prever e com acontecimentos cujas ocorrências não podemos controlar. Por outro lado, também envolve acreditar nos recursos de auto-organização dos sistemas e nas possibilidades de mudança e evolução. Além disso, é aceitar que não existem realidades objetivas: vamos construindo as realidades à medida que interagimos com o mundo e com as pessoas, e ao mesmo tempo que essa realidade se instala, também age em nós, recursivamente.

O mundo passa a ser pensado e descrito em termos de sistemas, isto é, conjuntos de elementos em interação. O foco

passa a estar não apenas nas relações entre os elementos do sistema, mas também naquelas entre o sistema e o indivíduo que o descreve e interage com ele. Ampliamos o foco: do elemento (o indivíduo) para o sistema (a família, o grupo de trabalho, a escola) e, ainda, para os sistemas de sistemas (os ecossistemas, as redes sociais, as comunidades, as nações, as comunidades internacionais).

Assim, podemos sintetizar o pensamento sistêmico, “a epistemologia da ciência novo-paradigmática” (Vasconcellos, 2002, p. 24), em três dimensões:

- a. Complexidade – sistemas amplos, redes, ecossistemas, causalidade circular, recursividade, contradições, pensamento complexo;
- b. Instabilidade – desordem, evolução, imprevisibilidade, saltos qualitativos, auto-organização, incontrolabilidade;
- c. Intersubjetividade – inclusão do observador, autorreferência, significação da experiência na conversação, coconstrução.

Conforme Vasconcellos (2002), reconhecemos que a simplificação obscurece as inter-relações de fato existentes entre todos os fenômenos do universo, sendo imprescindível ver e lidar com a complexidade do mundo em seus diversos níveis. Daí decorre uma atitude, dentre outras, de contextualização dos fenômenos e de reconhecimento da causalidade circular. Contextualizar significa, portanto, reintegrar o objeto ao seu contexto, ou seja, é vê-lo existindo no sistema.

Durante os anos do projeto Social Possível, o objetivo foi trazer esses adolescentes em conflito com a lei para sua

realidade e entendê-los a partir desse olhar de complexidade. Em cada roda de conversa, eles se aprofundavam mais em suas realidades, permitindo-se viver essa contextualização. Entendemos que esses adolescentes, expostos a tantos fatores de risco desde pequenos e convivendo com a violência como paradigma, são, em certos aspectos, produtos de um sistema e que abandonar esse ciclo de repetições é, ao mesmo tempo, uma necessidade e um desafio.

Em seu tempo acautelados, esses jovens vivem em um outro sistema, o sistema socioeducativo, que lhes permite pensar em suas questões pessoais e, ao facilitador das rodas de conversa, possibilita chamá-los à contextualização de sua realidade.

OPORTUNIDADES DE PESQUISAS

Este tópico dedica-se a apontar as oportunidades de pesquisa que envolvam adolescentes em conflitos com a lei, expandindo a temática relacionada aos fatores de risco, sistemas relacionais e violência, oferecendo contribuições para a discussão da questão do adolescente e a criminalidade.

As relações familiares são sempre uma questão de embaraço quando acolhemos adolescentes nas unidades de internação de Minas Gerais, e, por isso, estudar as novas concepções de família são uma urgência na atualidade. Para Bucher-Maluschke (1999), o número de estudos sobre o tema tem crescido muito nos últimos tempos, principalmente sobre famílias constituídas por casais LGBTQIAPN+, famílias monoparentais, com filhos provenientes de inseminação artificial, e outras formas de família, apresentando dados novos acerca do conceito de *família* e das interações entre seus membros. Atualmente, nos encontramos diante de novas reivindicações relacionadas a

mudanças de leis, à luta por igualdade de direitos e à dinâmica familiar, levando à compreensão de família como sistema dinâmico (Bucher-Maluschke, 2008).

Outro ponto diz respeito às questões de vulnerabilidade social. A função da família em assegurar o bem-estar físico, emocional e afetivo de seus membros tem sofrido grandes transformações. O bem-estar físico, por estar relacionado às condições econômicas, está cada vez mais ameaçado. Na perspectiva sistêmica, é muito importante saber ler a cultura própria da família e avaliar e compreender o fato de que ambos os pais, os responsáveis e/ou os genitores saem para garantir o sustento da casa. Essa mudança cultural gera impactos no núcleo familiar (Bucher-Maluschke, 2007).

Do ponto de vista emocional e afetivo, a ausência prolongada dos pais em casa os levaram a delegar a outras instâncias a tarefa de guarda dos filhos. A vivência de uma relação calorosa, íntima e contínua com os responsáveis substitutos, que desempenham e regulam constantemente o papel de mãe ou pai, mostra-se essencial à saúde mental da criança e do adolescente (Böing; Crepaldi, 2016). A transmissão de valores e de cultura tem sido compartilhada com outras instâncias, como a escola, a televisão, a rua e, nos últimos tempos, a internet, que aponta para uma cultura globalizante.

Por outro lado, o Brasil observou, nos últimos anos, uma expansão considerável de políticas públicas voltadas para a transferência direta de renda para a população pobre. Entre os principais programas dessa natureza estão o Benefício de Prestação Continuada (conhecido como BPC/Loas ou, simplesmente, BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF – atualmente Programa Auxílio Brasil). Concordamos que a erradicação da pobreza e a redução substancial dos níveis de desigualdade

no Brasil são metas dificilmente alcançáveis dentro de um prazo razoável sem que se recorra a mecanismos diretos de redistribuição. Os programas de transferência de renda, de natureza não contributiva, são exemplos claros da adoção desse tipo de mecanismo. Existentes já há várias décadas, tais programas passaram por inovações e por uma grande expansão a partir do fim da década de 1990. Um campo de pesquisa seria os efeitos desses programas na expansão de políticas públicas e na erradicação da criminalidade.

Ao abordar as questões relacionadas aos adolescentes autores de atos infracionais, surge também a discussão sobre transtornos mentais. Nesse sentido, outro campo de pesquisa seria a presença, recorrente ou não, desses transtornos nos centros de internação mineiros. Nos debates atuais em neurociências, especialmente acerca da autonomia e das bases psiconeurofisiológicas da escolha, da ação e da decisão, é comum a referência a processos implícitos não conscientes que supostamente subsidiam nossos processos de tomada de decisão. “Maus cérebros resultariam em mau comportamento” (Burns; Bechara, 2007; Raine, 2008). Assim, é essencial um aprofundamento nos estudos que buscam compreender o comportamento violento e a relação com lesões e disfunções cerebrais, incluindo trabalhos que abordem aspectos sociais, biológicos e a criminalidade. Analisar o comportamento de quem age com indiferença e frequentemente viola o direito das outras pessoas, à luz de várias ciências, é fundamental (Cruzeiro *et al.*, 2008).

Enfim, essas são algumas questões que perpassam a realidade dos adolescentes em conflito com a lei e os amplos campos de pesquisa, além dos fatores de risco que estamos focando neste ensaio teórico. Encerramos, assim, este estudo com as considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme observado, os fatores de risco são condições ou variáveis ligadas a uma alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis ao desenvolvimento humano. Dentre tais fatores, encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo. A compreensão dessas variáveis é muito importante para as reflexões das rodas de conversa e para o processo de ressignificação de todos os adolescentes envolvidos no processo.

Para os adolescentes do projeto Social Possível, ficou claro que eles são garotos tentando se encontrar: “a gente fica tentando se ver”. São indivíduos imersos em questões sociais que comprometem seus desempenhos como sujeitos. Esses fatores de risco afetam, principalmente, o bem-estar deles e de suas famílias, e, como consequência, de toda comunidade onde vivem.

A maioria desses jovens tem idade superior à indicada para a faixa escolar em que se encontram e apresentam dificuldades de reflexão sobre melhores escolhas. Atuam por impulso, com dificuldade de perceber o real valor de sua vida. Como expressaram em uma das rodas de conversa: “Não soube valorizar sua liberdade no mundão, hoje chora atrás das grades implorando perdão, e na vida do crime o moleque era ligeiro, vivia no seu corre para ganhar seu dinheiro”.

Entendemos, junto com os adolescentes, que a pobreza, enquanto fator de risco, não é a causa em si dos maus-tratos e da criminalidade, mas que o estresse provocado por ela é um forte desencadeador de atitudes antissociais. Vindos, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade

social, os adolescentes encontram, na criminalidade, uma saída para enfrentar os problemas. Além disso, os grupos sociais de suas regiões oferecem a esses meninos a ilusão de serem importantes e terem tudo de que precisam.

Muitos reconhecem que o consumo de diversas drogas interfere na tomada de suas decisões. O baixo nível de consciência, decorrente do uso abusivo de drogas, reflete-se em comportamentos impulsivos e agressivos. Nas rodas de conversa, os adolescentes dizem que, inicialmente, buscam as substâncias ilícitas por diversão, mas que, no final, isso afeta o seu convívio social, “a gente vivia de ilusão, anestesiado, quem está anestesiado não pensa”.

O adolescente em conflito com a lei, exposto a diversos fatores de risco, é fruto de um sistema (Vasconcellos, 2002), muitas vezes disfuncional, no qual a violência é um tema recorrente. Durante esses anos de escuta, foi possível compreender que a violência deixa marcas. Sendo um tema que envolve toda a sociedade, a prevenção e o controle da violência constituem pontos de destaque na saúde pública (Freitas, 2002). Suas consequências atingem as pessoas como um todo e, sem uma conscientização sobre a liberdade e a responsabilidade que cabe a cada pessoa, há um grande risco de se cair em um círculo vicioso que intensifica cada vez mais a agressividade, o que só contribui para a destruição desses adolescentes.

A adolescência é um momento de identificações e, por isso, é tão importante o aprofundamento nas questões que envolvem a constituição do sujeito e a análise do que é socialmente possível. É uma fase de amadurecimento e de preparação para vida adulta. Neste capítulo, reconhecemos a importância de garantir ao adolescente em conflito com a lei o acesso mínimo aos direitos fundamentais e a relevância de

políticas públicas que atinjam as famílias e contribuam, de forma eficaz, para a superação de algumas questões sociais. Nem todos os adolescentes em situação de vulnerabilidade social optam pela criminalidade, mas a exposição, desde a infância, a fatores de risco, tem sido um ponto marcante na vida desses adolescentes: “a gente se apoia no crime, para superar certos sofrimentos, não está certo, mas era o que tinha mais perto de nós”.

Compreendemos que contextualizar é reintegrar o objeto ao seu contexto, ou seja, é vê-lo existindo no sistema, e, a partir desse encontro, ser capaz de refletir sobre seu lugar enquanto sujeito. No Social Possível, os adolescentes têm a oportunidade de parar por um ano, e, em um momento em que perderam tudo, têm a chance de tentar resgatar suas vidas. Esse processo se dá pelo encontro consigo mesmo, seus familiares e a comunidade. Como expressam em um de seus funks: “[...] que nessa vida errada tu tem duas escolhas, ou é o caminho errado, ou é o caminho certo, não tem como as duas, não, tu só tem uma opção”.

REFERÊNCIAS

- AMERICAN PSYCHOLOGICAL SOCIETY. **Reducing violence**: A research agenda (APS Observer Report 5). Washington, D.C.: American Psychological Society, 1997.
- BANDURA, A. **Aggression**: a social learning analysis. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1973.
- BÖING, E. CREPALDI, M. A. Relação pais e filhos: compreendendo o interjogo das relações parentais e coparentais. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 59, p. 17-33, jan./mar. 2016.
- BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. F. Do transgeracional na perspectiva sistêmica à transmissão psíquica entre as gerações na perspectiva da psicanálise. *In*: PENSO, M. A.; COSTA, F. L. (org.). **A transmissão geracional em diferentes contextos**: da pesquisa à intervenção. São Paulo: Summus, 2008.
- BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. F. Lei, transgressões, famílias e instituições: elementos para uma reflexão sistêmica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 23, n. especial, p. 83-87, 2007.
- BURNS, K.; BECHARA, A. Decision making and free will: a neuroscience perspective. **Behavioral Sciences and the Law**, 25, p. 263-280, 2007.
- CICCHETTI, D. An odyssey of discovery: lessons learned through three decades of research on child maltreatment. **American psychologist**, v. 59, n. 8, p. 731-740, 2004.
- CRUZEIRO, A. L. S.; SILVA, R. A.; HORTA, B. L.; SOUZA, L. D. M.; FARIA, A. D.; PINHEIRO, R. T.; SILVEIRA, I. O.; FERREIRA, C. D. Prevalência e fatores associados ao transtorno da conduta entre adolescentes: um estudo de base populacional. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 9, 2013-2020, set. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VNGPQwC5yFCsprTYpFrCx6m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 fev. 2025.
- FREITAS, L. A. P. **Adolescência, família e drogas**: A função paterna e a questão dos limites. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.

- FREUD, S. Conferência XXI: O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais. *In*: STRACHEY, J. (org. e trad.). **Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Vol. XVI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**. Revista Psicologia, v. 7, n. 1, 2005.
- GOMIDE, P. I. C. Estilos parentais e comportamento anti-social. *In*: DEL PRETTE, A.; DEL PRETE, Z. A. P. (org.). **Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem**. Campinas: Alínea, 2003.
- GOMIDE, P. I. C. A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 13, n. 1, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722000000100014>. Acesso em: 1 de jan. 2022.
- HAWKINS, J. D.; HERRENKOHL, T. I.; FARRINGTON, D. P.; BREWER, D.; CATALANO, R. F.; HARACHI, T. W.; COTHERN, L. Predictors of youth violence. **Juvenile Justice Bulletin**, U.S. Department of Justice, Office of Juvenile and Delinquency Prevention, p. 1-15, 2000.
- KAMRADT, B. Wraparound Milwaukee: aiding youth with mental health needs. **Juvenile Justice**, v. 7, n. 1, p. 14-23, 2000.
- MEICHENBAUM, D. **Treatment of individuals with anger-control problems and aggressive behavior: a clinical handbook**. Clearwater: Institute Press. 2001.
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”: a perpetuação do descaso. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 831-844, 1999.
- PADOVANI, R. C. **Resolução de problemas com adolescentes em conflito com a lei: uma proposta de intervenção**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003.
- RAINE, A. From genes to brain to antisocial behavior. **Association for Psychological Science**, v. 17, n. 5, p. 323-328, 2008.

RENFREW, J. W. **Aggression and its causes**: a biopsychosocial approach. New York: Oxford University Press, 1997.

SCHREPPFERMAN, L.; SNYDER, J. Coercion: the link between treatment mechanisms in behavioral parent training and risk reduction in child antisocial behavior. **Behavior Therapy**, v. 33, p. 339-359, 2002.

STRAUS, M. B. **Violência na vida dos adolescentes**. São Paulo: Best Seller, 1994.

VASCONCELLOS, M. J. E. **Pensamento sistêmico**: o novo paradigma da Ciência. Campinas: Papirus, 2002.